

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jktjkcd7  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  17/11/2021  Indicação nº 8002/2021  Protocolo nº 12357/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

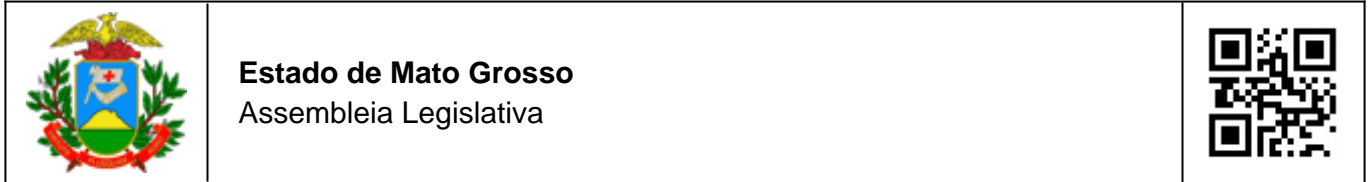
**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, AO CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE MONTAR CARAVANA ASSISTENCIAL DA SAÚDE PARA CIRCULAR NOS 141 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS (MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS) E EXAMES, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DOS REMÉDIOS ESSENCIAIS AO TRATAMENTO PRESCRITO PELO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO.**

Nos termos do disposto nos art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso a necessidade montar caravana assistencial da saúde para circular nos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, com realização de consultas (médicas e odontológicas) e exames, bem como distribuição dos remédios essenciais ao tratamento prescrito pelo profissional especializado.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação origina-se do clamor da população que necessita de atendimento médico e odontológico e não tem sido assistido, muito menos tendo a possibilidade de se deslocar para o respectivo atendimento em outros municípios.

Ressalva-se que é de conhecimento público que o Estado possui veículo como o mamóvel, devendo ser levantada a possibilidade do deslocamento desse veículo nos 141 municípios, bem como ser viabilizado veículo para atendimentos odontológicos, sendo fornecidos os materiais e medicamentos essenciais ao tratamento do paciente.



Ademais a saúde da população não deve ser deixado para segundo plano, e sim, ser de prioridade máxima, realizando os atendimento com urgência e efetividade para a concreta resolução dos anseios da população.

Nesse norte é indispensável que seja envidado todos os esforços no sentido de implantar a respectiva Caravana Asssistencial da Saúde, com a respectiva circulação nos 141 municípios do Estado, com a realização dos atendimentos médicos e odontológicos necessários a minimizar as necessidades da população.

Assim, apresento a referida indicação aos nobres parlamentares e conto com o apoio para a respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual